



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-8200

Indicação nº ____ /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 2468
EM 16/04 / 2025 / 08:01
Laércio Lopes

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

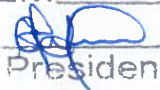
O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação sobre: **Conecta Mariana - Cultura e Lazer.**

SOLICITA-SE A INCLUSÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE CULTURA E LAZER NO PROGRAMA CONECTA MARIANA, COM O OBJETIVO DE CENTRALIZAR INFORMAÇÕES E FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES E INICIATIVAS DISPONÍVEIS, TAIS COMO:

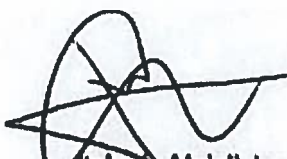
- Agenda de eventos culturais e de lazer (shows, exposições, festivais, apresentações teatrais, etc.);
- Inscrição em cursos e oficinas culturais;
- Consulta à programação de eventos;
- Agendamento de visitas a museus, centros culturais e espaços de arte;
- Informações sobre projetos culturais e comunitários em andamento;
- Acesso a editais e oportunidades de fomento à cultura (subvenções, bolsas, patrocínios, etc.);
- Inscrição em atividades de esportes e lazer (aulas de ginástica, futebol, vôlei, etc.);
- Registro de eventos e festas tradicionais do município (como festivais de música, festas populares, etc.);
- Divulgação de parcerias culturais com escolas e associações comunitárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 / 05 / 2025


Presidente


Secretário


Ítalo de Majelinha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Justificativa: A solicitação justifica-se por contribuir com a centralização das informações e facilitando o acesso da população às atividades e iniciativas disponíveis no município. A proposta visa ampliar a visibilidade das ações culturais e de lazer promovidas pela administração pública, instituições parceiras e coletivos locais, fortalecendo a participação cidadã, o senso de pertencimento e o desenvolvimento sociocultural da comunidade.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

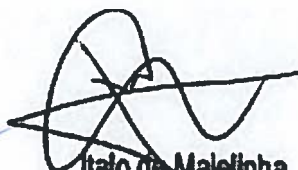
Mariana, 14 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 / 05 / 2025


Presidente


Secretário


Italo de Majelinha
Vereador